



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES)
CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS
DESTE MUNICÍPIO O EMPREGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.”**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1.º - Fica criado no Quadro de Empregos e Salários do Município de Delfinópolis, previsto no 5º, I, da Lei Complementar nº 001/2015, 2 (dois) cargos comissionados de Administrador Distrital, CBO/MTE: 111415, com lotação vinculado ao Gabinete do Prefeito, com as seguintes descrições:

Administrador Distrital – Distrito de Olhos D’ água da Canastra

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Representar o Poder Executivo Municipal no âmbito do distrito, atuando como elo direto entre a comunidade local e a Prefeitura Municipal. Coordenar, supervisionar e acompanhar os serviços públicos municipais executados no território do distrito, garantindo a qualidade e a continuidade dos atendimentos nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, limpeza urbana, transporte, entre outros. Zelar pela conservação dos bens públicos municipais localizados no distrito, informando irregularidades e solicitando providências aos setores competentes. Receber, registrar e encaminhar demandas da população local aos órgãos da Administração Municipal, acompanhando o andamento e fornecendo retorno à comunidade. Colaborar com a execução de programas, projetos e políticas públicas promovidos pela Prefeitura no âmbito do distrito. Acompanhar e fiscalizar obras, serviços e contratos em andamento no distrito, garantindo a adequada execução, conforme diretrizes da Administração Municipal. Propor ações e melhorias para o desenvolvimento urbano, social, econômico e ambiental do distrito, com base nas necessidades identificadas pela população local. Articular-se com lideranças comunitárias, associações e demais entidades locais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

promovendo o diálogo permanente entre a Administração e a comunidade. Auxiliar na organização de eventos, campanhas e atividades oficiais da Prefeitura no distrito. Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e determinações do Prefeito Municipal no âmbito do distrito. Supervisionar os serviços dos demais cargos comissionados do Prefeito no Distrito. Propor ao Prefeito Municipal a admissão e a dispensa de servidores lotados na Administração Distrital; prestar as informações que forem solicitadas pelo Prefeito Municipal ou pela Câmara Municipal; solicitar ao Prefeito as providências necessárias à boa administração do Distrito; presidir as reuniões do Conselho Distrital; executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal ou pela legislação municipal pertinente.

Requisitos: Ensino Médio Completo;

Vencimento Básico Mensal: R\$ 3.602,61 (três mil seiscentos dois reais e sessenta um centavo).

Administrador Distrital – Distrito de Babilônia

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Representar o Poder Executivo Municipal no âmbito do distrito, atuando como elo direto entre a comunidade local e a Prefeitura Municipal. Coordenar, supervisionar e acompanhar os serviços públicos municipais executados no território do distrito, garantindo a qualidade e a continuidade dos atendimentos nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, limpeza urbana, transporte, entre outros. Zelar pela conservação dos bens públicos municipais localizados no distrito, informando irregularidades e solicitando providências aos setores competentes. Receber, registrar e encaminhar demandas da população local aos órgãos da Administração Municipal, acompanhando o andamento e fornecendo retorno à comunidade. Colaborar com a execução de programas, projetos e políticas públicas promovidos pela Prefeitura no âmbito do distrito. Acompanhar e fiscalizar obras, serviços e contratos em andamento no distrito, garantindo a adequada execução, conforme diretrizes da Administração Municipal. Propor ações e melhorias para o desenvolvimento urbano, social, econômico e ambiental do distrito, com base nas necessidades identificadas pela população local. Articular-se com lideranças comunitárias, associações e demais entidades locais, promovendo o diálogo permanente entre a Administração e a comunidade. Auxiliar na organização de eventos, campanhas e atividades oficiais da Prefeitura no distrito. Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e determinações do Prefeito Municipal no âmbito do distrito. Supervisionar os serviços dos demais cargos comissionados do Prefeito no Distrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Propor ao Prefeito Municipal a admissão e a dispensa de servidores lotados na Administração Distrital; prestar as informações que forem solicitadas pelo Prefeito Municipal ou pela Câmara Municipal; solicitar ao Prefeito as providências necessárias à boa administração do Distrito; presidir as reuniões do Conselho Distrital; executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal ou pela legislação municipal pertinente.

Requisitos: Ensino Médio Completo;

Vencimento Básico Mensal: R\$ 3.602,61 (três mil seiscentos dois reais e sessenta um centavo).

Parágrafo Único - Os cargos de Administrador Distrital serão incluído no Quadro de Empregos e Salários deste Município, no provimento comissionado previsto na tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 22 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL